



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1045/2015

“Nomeia nos termos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 251, de 28 de Dezembro de 2013, o Diretor de Serviços do SAEHOL – Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei Complementar N.º 251/2013, que criou o Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra – SAEHOL;

CONSIDERANDO que o art. 3º, da referida lei determina que o SAEHOL seja administrado por um Diretor nomeado em comissão pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos disponíveis encontram-se devidamente criados e são os constantes do ANEXO II, da Lei Complementar n.º 251/2013;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o Diretor (a) de Serviços da Diretoria do SAEHOL com o seguinte membro:

Diretor de Serviços – **GERALDO HERMÍNIO VELOSO SANTOS** – RG n.º 39.895.625-X.

Art. 2.º Compete ao Diretor ora nomeado dirigir todos os serviços, se responsabilizar pela gestão, gerenciamento e supervisão de todos os serviços técnicos relacionados aos abastecimentos de água e coleta e tratamento de esgotos a encargo do "SAEHOL" sejam eles executados diretamente, sob autorização, permissão, concessão, mediante contrato, convênio ou consórcio do "SAEHOL" em conformidade com a LC n.º 251/2013 e seus anexos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

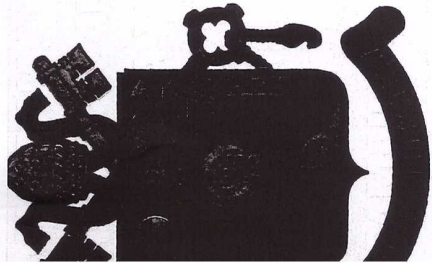
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Ambiental,

e colação de grau realizada em 19 de janeiro de 2009, confere a titulação de

ENGENHEIRO AMBIENTAL a

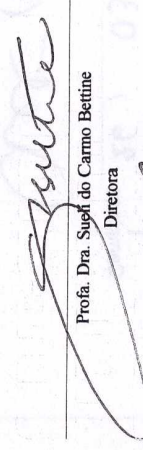
Geraldo Hermínio Veloso Santos

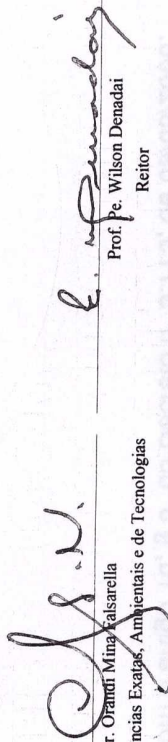
brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 20 de janeiro de 1971, RG 39895625-X-SP e outorga-lhe o presente Diploma, de nº 44797,

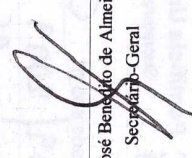
podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 2 de março de 2009


Prof. Dr. Orlando Mina Falsarella
Diplomado


Prof. Dra. Suely do Carmo Bettine
Diretora


Prof. Pe. Wilson Denadai
Reitor


Prof. Pe. José Benedito de Almeida David
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POI ESAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B739-048645

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 39.895.625-X DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JUL/2014

NOME GERALDO HERMINIO VELOSO SANTOS

FILIAÇÃO OSMAR PEREIRA DOS SANTOS
E ZENITH DE JESUS VELOSO SANTOS

NATURALIDADE CORAÇÃO DE JESUS -MG DATA DE NASCIMENTO 20/JAN/1971

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP
BARAO GERALDO
CC:LV.B3 /FLS.78 /N.000406

CPF 796871726/49

180 Delegado Divisório de Polícia HIRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

